



NORMAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

Designer Gráfico e Operador de Áudio e Vídeo

Os candidatos aos cargos de Designer Gráfico e Operador de Áudio e Vídeo deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade.

Não será permitida a entrada após o horário designado a cada candidato para o início da prova.

Os candidatos ao cargo de Operador de Áudio e Vídeo deverão realizar a tarefa proposta pelo examinador em um tempo máximo de **10min**.

Os candidatos aos cargos de Designer Gráfico deverão realizar as tarefas propostas em um tempo máximo de **2h30min**, sendo que nenhum candidato poderá se ausentar/retirar do local anteriormente ao tempo mínimo de 1h30min.

Não será permitida a entrada e/ou permanência de acompanhantes, sendo permitida a entrada apenas dos candidatos convocados.

Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, horário e data determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo considerado REPROVADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

Tradutor e Intérprete de Libras

Os candidatos ao cargo de Tradutor e Intérprete de Libras realizarão a prova de forma on-line, sendo que o acesso para participação na entrevista será possibilitado ao candidato mediante disponibilização de link, que foi enviado ao e-mail vinculado ao candidato, no ato da inscrição. O candidato que não receber a comunicação até o dia imediatamente anterior à data determinada para realização da presente prova, deverá entrar em contato pelo e-mail atendimento@institutoconsulplan.org.br.

A realização da entrevista se dará por meio de software de aplicativo de vídeo conferência de uso gratuito Zoom, sendo requerido que os candidatos procedam com a instalação, se necessário, e criação de conta pessoal nestes aplicativos para realização da prova.

Os candidatos ao cargo de Tradutor e Intérprete de Libras deverão realizar as tarefas em um tempo máximo de 25min. As tarefas estão previstas no edital de convocação para a etapa, item 17.

É de inteira responsabilidade do candidato providenciar acesso à internet e computador ou equipamento que possibilitará sua participação na entrevista de forma remota. Eventuais problemas do candidato decorrentes da falta de conexão com a internet e/ou com as tecnologias de comunicação e informação são de inteira responsabilidade do candidato.

Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, horário e data determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo considerado REPROVADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.